



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 294/ 2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 015/2011, de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Minas Gerais e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Enfermagem, **GISELE ALVES FERREIRA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular – **Experiência:** Nota Máxima em experiência **5,0 (cinco vírgula zero) pontos**. Cursos: Não houve pontuação na documentação por não ter ou não constar carga horária mínima 16 horas e outros.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo Enfermagem – **GISELE ALVES FERREIRA**, reclassificando-a na **7ª posição**, com pontuação **5,0 (cinco vírgula zero) pontos** na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2011 – município de Belo Horizonte- SAPE.

2.3 a candidata fica convocada para a 2ª fase – Avaliação Psicológica dia 19/04/2011 – Local: Cidade Administrativa Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº - Prédio Gerais – 8º andar – sala 7 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos